RESOLUÇÃO Nº. 84, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o CI nº. 003/2008 do Comitê de Ética em Pesquisa da UFGD, a Resolução nº. 879/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária/CFMV **RESOLVE**:

Propor a criação da **COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA,** composta por 7 (sete) membros, com a participação de Profissionais, Pesquisadores e ou Professores e representantes da sociedade. Excetuando-se o Presidente, sua composição deve contemplar:

I – 50% de profissionais das áreas de ciências agrárias e/ou biomédicas, sendo pelo menos 1 (um) Médico Veterinário;

II – 50% dos demais membros serão constituídos por representantes da Sociedade Civil e de profissionais das Ciências Exatas e Humanas, 1 (um) representante de Associações de Proteção e Bem-Estar Animal, legalmente constituída, e 1 (um) discente de Graduação ou Pós-graduação.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício